

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 7mke1nto <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/04/2024 Moção de pesar nº 518/2024 Protocolo nº 3227/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento da Senhora **Maria de Araújo Cardoso** no dia 26 de março de 2024.

#### JUSTIFICATIVA

Maria de Araújo Cardoso faleceu no dia 26 de março de 2024. Mulher de um coração gigante. Todos a sua volta a admiravam muito. Neste momento de dor e tristeza, expresse meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua família e amigos e força neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Abril de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual